



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 397/2023 de 17 de Novembro de 2023.

“O Gestor Municipal de Educação do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **MARCELO NUNES DA SILVA**, lotado na E. M, E. F. 21 de Abril no cargo de **MOTORISTA**, para empreender viagens a **Cidade de Araguatins-To**, levar alunos que realizam cursos profissionalizante de Pedagogia.

Devendo sair às **08h00min** do dia **18/11/2023** com hora prevista para chegada às **21h30 min.** do dia **18/11/2023**, com direito a percepção de **01 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 17 dias do mês de **Novembro de 2023.**

PAGUE-SE

Dinar Santiago da Silva
Secretaria de Educação

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, **17/11/2023.**

Marcelo Nunes da Silva
CPF: 914.015.182-49